



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 003/CARMOPREV/2014

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 023/2013*

**RESOLVE:**

*Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, o servidor GETULIO AMARANTE CURTY, Bombeiro, matrícula n.º 308, a partir de 02 de Janeiro de 2014, com proventos fixados em R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) da seguinte forma:*

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro.....R\$ 724,00.  
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94..... R\$ 181,00.

**TOTAL.....R\$ 905,00**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 02 de Janeiro de 2014.*

*Lucia Zuchelli Baptista Rodrigues  
- Diretora Executiva –*